

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 009/1998 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E A ASCENSUS PORTOS S/A, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 dias do mês de junho de 2026, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D. Pedro II – CEP 83203-800, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.621.439/0001-91, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, nomeado pelo Decreto 0143 de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 10353, de 14 de janeiro de 2019, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n. 44.332.331-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 329.602.648-78, e por seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial, **FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA**, portador do RG nº 11.357.541, SSP/MG e CPF nº 055.005.456-12, doravante denominada **APPA**, e a empresa **ASCENSUS PORTOS S/A**, com endereço na Rua Araranguá, nº 50, bairro América, Joinville/SC, CEP 89204-310, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.111.849/0001-21, neste ato representada pelo **Sr. LAUDO LAMIN**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF nº 720.495.459-91 e Cédula de Identidade nº 2.716.607-SSC/SC, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Holz, nº 419, Apto. 601, Bairro América, Joinville-SC, CEP 89.201-740, e conforme o teor do Processo Administrativo nº 25.795.878-7, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 009/1998:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Por meio do presente, para fim de alandegamento da área objeto do Contrato de Arrendamento nº. 009/1998, qual seja a área de 120.000 m², destinada à movimentação e armazenagem de veículos e localizada ao lado leste do Porto Organizado, próximo aos

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

arrendamentos TCP e Ascensus, faz-se constar a existência da empresa **ASCENSUS TV PAR SPE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 44.121.917/0001-10.

Parágrafo primeiro. A menção à empresa **ASCENSUS TV PAR SPE S/A** no presente instrumento possui finalidade exclusivamente declaratória, restrita a viabilizar, junto à Receita Federal, o controle aduaneiro e a regularização do alfandegamento da área objeto do Contrato de Arrendamento nº 009/1998, observadas as competências, demais análises e conclusão a ser proferida pela autoridade responsável.

Parágrafo segundo. O presente termo aditivo não implica em alteração da titularidade contratual, do objeto, da área, do prazo de vigência do contrato de arrendamento, do regime de exploração, das responsabilidades assumidas pela Arrendatária, ou do equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Da mesma forma, o presente ato não reconhece ou autoriza o adensamento de áreas portuárias ou o compartilhamento de estruturas ou de operações que conflitem com as regras contratuais vigentes, permanecendo integralmente hígidas as condições pactuadas de forma singular e isolada para cada arrendamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Arrendamento nº 009/1998-APPA e seus respectivos termos aditivos, que não foram alteradas no presente Termo Aditivo, especialmente o termo final de vigência contratual.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

LIVRO Nº 045
FL. Nº 1201
CONT. Nº 009-98-06

Assim, nos termos propostos, os representantes das partes assinam o presente instrumento, acompanhados de 2 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Paranaguá, 24 de junho de 2026.

**LUIZ FERNANDO
GARCIA DA
SILVA:32960264878**

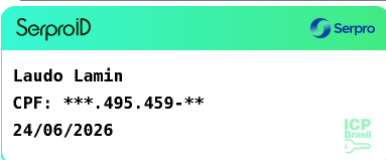
Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA:32960264878
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EMBRANÇO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA:32960264878
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.06.26 15:23:24-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**FELIPE OZORIO
MONTEIRO DA
GAMA:05500545612**

Assinado de forma digital por FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA:05500545612
Dados: 2026.06.26 14:51:15 -03'00'

FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA



LAUDO LAMIN
ASCENSUS PORTOS S/A

**LUIZ CARLOS
NAROK:58365672987**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS NAROK:58365672987
Dados: 2026.06.25 14:28:54 -03'00'

TESTEMUNHA
RG:

Documento assinado digitalmente
gov.br **ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH**
Data: 26/06/2026 15:40:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
RG:

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



Documento: **6TACONTRATODEARRENDAMENTO00099805ASCENSUS.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Narok** em 25/06/2026 14:28, **Felipe Ozorio Monteiro da Gama** em 26/06/2026 14:51, **Lauda Lamin** em 24/06/2026 19:00, **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 26/06/2026 15:23.

Inserido ao protocolo **25.795.878-7** por: **Ilma de L. Borges Frohlich** em: 03/07/2026 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: